



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1148/2024 - Prefeito Municipal - Altera a Lei Complementar 604/21, que instituiu o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo (PPIPA V), para prorrogar o seu prazo até 30 de dezembro de 2025.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/12/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Aguardando promulgação ou veto
Prazo	06/01/2025

TEXTO DA AÇÃO

Recibo do autógrafo: scanalle@jundiai.sp.gov.br leu este e-mail às 15:44 em 04/12/2024.

Jundiaí, 05 de dezembro de 2024.

Hércules Garcia Borges Filho
Assistente Administrativo (Cessão)